



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 04/76

Espécie do Expediente: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO COM A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO PARA FORNECER MÃO-DE-OBRA NO PRÉDIO DO GINÁSIO CÔNEGO SCHERER.

Proponente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 13 / ABRIL / 19 76

Protocolado sob N.º 668/Fls. 45

ANDAMENTO

Barcou a Comissão de Finanças e Orçamento, na sessão de 19.04.76
Lyza C. Mendes
Oficial de Gabinete

Leu o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, e a unanimidade de seu parecer. N.º 13/76. N.º 13/76. N.º 13/76.

PLE 004/1976 - AUTOR(A): Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022388 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0B4491FAE476C2057B879E66757676





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. N.º 80 / 76.GAB

EM, 13 / 04 / 1976.

Senhor Presidente

Acompanha a presente mensagem os projetos-de-Lei, para firmar contrato com a Secretaria de Obras Públicas do Estado, a fim de submetê-los à alta apreciação da Egrégia Câmara Municipal.

Pelos projetos que ora apresentamos, os nobres e dis poderão ver que são de grande interesse para o Município pois irão beneficiar um grande número de escolares que estão assistindo aulas em prédios necessitando de reformas urgentes. Ainda mais, essas obras não trarão prejuízo econômico para o Executivo.

Também a obra de uma parte do prédio destinado para a 12ª Delegacia de Ensino, a ser construído pela Prefeitura trará reais vantagens para a comunidade, pois veremos concretizado a instalação definitiva da Delegacia em Guaíba.

Julgamos dispensável apresentar qualquer outra justificação aos projetos em causa, e esperamos pronta e unânime aprovação aos mesmos.

Com as expressões de nosso apreço e consideração,

firmamo-nos

Atenciosamente

ILMO. SR.
OTERO PAIVA GUIMARÃES
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

DR. RUY COELHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

PLE 004/1976 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022388 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0B4491FAE476C2057B879E6676757676





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 04

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR
CONTRATO COM A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO PARA FORNECER MÃO-DE-OBRA NO PRÉDIO DO GINÁSIO CÔNEGO SCHERER

DR. RUY COELHO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar contrato com a Secretaria de Obras Públicas do Estado para fornecer mão de obra na reforma do prédio do Ginásio Estadual Cônego Scherer.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal receberá pela prestação de serviços na referida obra a importância de Cr\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil cruzeiros) da Secretaria de Obras Públicas do Estado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em _____

DR. RUY COELHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

PLE 004/1976 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 022388 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0B4491FAE476C2057B8879E6676757676

